



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SALGADO PARAENSE

Av. Júlio César, nº 7060, Prédio Censipam, Sala ICMBio Salgado Paraense - Bairro Val-de-Cans - Belém - CEP 66617420
Telefone: (91)98411-2302

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATAs

ATA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se de modo virtual os servidores: Andressa Kelly Moreira Amorim, Matrícula SIAPE 3309389; Isaias Farias da Câmara, Matrícula SIAPE 3299080; e Rodrigo Augusto Alves de Figueiredo, Matrícula SIAPE 1137817, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para o Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Salgado Paraense, designados pela PORTARIA ICMBIO N.º 3089, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no [Boletim de Serviços nº 55, de 10 de outubro de 2024](#), para dar os devidos encaminhamentos do Processo Seletivo 2024, relativo ao Processo ICMBio N.º 02122.001858/2024-16, com as seguintes deliberações:

1. Analisar os recursos interpostos contra o resultado da Etapa 2 - Entrevistas e **DECIDIR:**

CANDIDATO(A)	CPF	RECURSO	DOCUMENTO SEI Nº	ANÁLISE DA COMISSÃO	SITUAÇÃO APÓS RECURSO
Brenda Kerollyn Mota Rodrigues	062.***.*-06	1) Interposição de recurso contra outro candidato;	20814602	1) A possibilidade de recurso está intrinsecamente ligado ao próprio candidato, não sendo possível impetrar recursos contra terceiros;	INDEFERIDO
		2) Indagação sobre a utilização ou não dos critérios de desempates;		2) Informamos que os critérios de desempate estão previstos no Edital, no item 4.1.7, e foram utilizados para aqueles candidatos que tiveram pontuações iguais;	
		3) Reavaliação dos documentos apresentados.		3) Não é possível reavaliar os documentos referentes à etapa documental, pois o prazo já foi encerrado, a saber: 18/12/2024 a 19/12/2024. Informamos, ainda, que os prazos estão dispostos na Errata 20474065, disponível em: < https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2024/gr-1-norte/SEI_ICMBio20474065Errata.pdf >.	

2. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ANDRESSA KELLY MOREIRA AMORIM
Técnico Ambiental

ANA FLORA DE TOLEDO E MELLO
Técnico Ambiental

ISAIAS FARIAS DA CÂMARA
Analista Ambiental

RODRIGO AUGUSTO ALVES DE FIGUEIREDO
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Alves De Figueiredo, Chefe**, em 17/01/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA DE TOLEDO E MELLO, Técnico(a) Ambiental**, em 17/01/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20817920** e o código CRC **DF804D40**.